

**EDITAL Nº003/2023/HISTÓRIA/UUCG/UEMS DE 15 DE AGOSTO DE 2023
RESULTADO FINAL PROCESSO PORTADOR DE DIPLOMA 2023 E
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

A coordenação do curso de História, da Unidade Universitária de Campo Grande, em atendimento ao disposto no item 6.5 do **EDITAL Nº 030/2023/DRA/UEMS DE 19 DE JULHO DE 2023**, torna pública a classificação dos candidatos com inscrição deferida para provimento de vagas de portador de diploma para o curso no ano de 2023:

1 - Classificação dos Candidatos com Inscrição Deferida

Nome	Origem	Qnt de disciplina aproveitada	Data de nascimento
1. Thaísa Rodrigues dos Santos	Instituição Pública	1	**/**/1999
2. Sérgio Nunes da Cruz	Instituição Pública	0	**/**/1974
3. Silvio Kleber Caime Macêdo	Instituição Privada	2	**/**/1976
4. Sandra Regina Conceição Pereira	Instituição Privada	0	**/**/1983

2 - Convocação para matrícula

2.1 - Candidatos convocados, para início no 2º semestre do ano letivo de **2023**:

1 - Thaísa Rodrigues dos Santos

2.2 - Data da matrícula: 21/08/2023, das 16h às 22h.

2.3 - Documentos para matrícula

A candidata convocada deverá comparecer à secretaria acadêmica do curso pretendido (Anexo II) e apresentar:

a) Formulário Requerimento de Matrícula Inicial – PORTADOR DE DIPLOMA 2023 – preenchido e assinado (Anexo V);

b) Original e cópia legível dos seguintes documentos:

a) CPF, caso não conste no RG.

b) Certidão de nascimento/casamento.

- c) RG (frente e verso) ou documento oficial de identificação com foto.
- d) Título de eleitor (frente e verso) ou, no caso de e-título print da tela.
- e) Certidão de quitação eleitoral (expedida no site <https://www.tse.jus.br/>).
- f) Documento militar (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino. Obs.: Documento facultativo para candidato indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 1706.
- g) Uma foto 3x4.

O candidato estrangeiro deverá seguir o disposto no item 9.3.1 do edital **030/2023/DRA/UEMS DE 19 DE JULHO DE 2023**.

Caso o candidato não esteja de posse dos documentos exigidos nos itens b, d, e, f e g poderá efetuar a matrícula, devendo preencher o Termo de Compromisso (Anexo VI) a ser validado pelo responsável pela matrícula.

A não apresentação dos documentos constantes no item 9 deste edital (exceto os previstos no item 9.4, letras b, d, e, f e g) ou a inveracidade de informações, implicará a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga.

2.4 - Das disciplinas aproveitadas

1ª série - Introdução à Metodologia Científica

A acadêmica, no 2º semestre da 1ª série, deverá cursar em 2023 as disciplinas:

- História da África e da Cultura Afro-brasileira I
- História da América I
- Metodologias no Ensino de História
- Psicologia da Educação
- História Medieval

A acadêmica, no 1º semestre da 1ª série, deverá cursar em 2024 as disciplinas:

- Direitos Humanos e Relações Étnico Raciais e de Gênero
- História Antiga
- História e Filosofia da Educação
- Introdução aos Estudos Históricos

Campo Grande, 15 de agosto de 2023.


Prof.ª Dra. Manuela Areias Costa
Coordenadora do Curso de História

Prof.ª Dr.ª Manuela Areias Costa
Coordenação do Curso de História
Matr. 479463021